



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1444, DE 06 DE MAIO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006191-60.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc.7618237), de 23 de abril de 2021, da MM. Juíza Federal do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 16 (7637135), de 30 de abril de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 45 (7653046), 05 de maio de 2021, da MM. Juíza Federal do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.7656441);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora KARINA DELLA VALLE ARAKI, RF 8169, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, a partir de 11/05/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/05/2021, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7656450** e o código CRC **D0DC95D3**.
